# EDITAL

Para os efeitos previstos no artigo 56º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, processa-se a elaboração do presente edital.

**FREDERICO DE OLIVEIRA CASTRO,** Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público, as deliberações havidas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 07 de setembro de 2026.

**Ponto Um**

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para ratificação de seu despacho datado de 28 de agosto de 2026, referente à atribuição de subsídio à Associação Canções e Gerações, para fazer face às despesas adstritas à organização e realização do evento "*Noite Gerações*", nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

**DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.**

**Ponto Dois**

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para ratificação de seu despacho datado de 05 de agosto de 2026, referente à abertura de Concurso Público para a adjudicação da empreitada para a "Ampliação do Parque do Pontido e Requalificação das Margens do Ribeiro do Pontido", bem como, as respetivas peças procedimentais, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

**DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.**

**Ponto Três**

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para ratificação de despacho da Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 18 de agosto de 2026, referente à prorrogação de prazo para apresentação das propostas por mais 7 (sete) dias, no âmbito do Concurso Público para a AMPLIAÇÃO DO PARQUE DO PONTIDO E REQUALIFICAÇÃO DAS MARGENS DO RIBEIRO DO PONTIDO, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

**DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.**

**Ponto Quatro**

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para ratificação de seu despacho datado de 23 de julho de 2026, referente à aprovação da abertura de Concurso Público para a adjudicação da empreitada para a "Reabilitação do Cine Fórum da Póvoa de Lanhoso", bem como, as respetivas peças procedimentais, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

**DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.**

**Ponto Cinco**

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para ratificação de seu despacho datado de 25 de agosto de 2026, referente à aprovação das conclusões do Relatório Preliminar e final, não havendo lugar a adjudicação, conforme a alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º, extinguindo-se o procedimento,

quando todas as propostas tenham sido excluídas, e revogação da decisão de contratar conforme o previsto no nº1, artigo 80.º do CCP, no âmbito do Concurso Público para a empreitada designada "Requalificação dos Balneários e Campo de Futebol de Monsul, Rua de Lamas, Monsul-Póvoa de Lanhoso-Fase 1", nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

**DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.**

**Ponto Seis**

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para ratificação de seu despacho datado de 01 de setembro de 2026, referente a aprovar o teor e as conclusões constantes do Relatório Final elaborado pelo júri do procedimento relativo ao concurso público para a execução das empreitadas designadas "CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ÁGUAS RESIDUAIS EM VÁRIAS FREGUESIAS DO CONCELHO DA PÓVOA DE LANHOSO"; declarar deserto o referido procedimento, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, não havendo, consequentemente, lugar a adjudicação; revogar a decisão de contratar, nos termos do artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos e determinar a notificação da presente decisão a todos os concorrentes, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

**DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.**

**Ponto Sete**

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para que a Câmara Municipal delibere declarar a não adjudicação do procedimento de concurso público sem publicação no JOUE relativo à empreitada "Promoção da Eficiência Energética e Reabilitação da Piscina Municipal Coberta" e a consequente revogação da decisão de contratar, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 79.º e 80.º do Código dos Contratos Públicos.

**DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.**

**Ponto Oito**

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para atribuição de apoio financeiro, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, à:

a) Confraria N.ª Sra. de Porto D´Ave;
b) Fábrica da Igreja Paroquial de Santo Emilião;
c) Fábrica da Igreja Paroquial de Santo André de Friande;
d) Fábrica da Igreja de André de Frades;
e) Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Sobradelo da Goma;
f) Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Brunhais;
g) Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Gens de Calvos.

**DELIBERAÇÃO a): APROVADO POR UNANIMIDADE.**
**DELIBERAÇÃO b): APROVADO POR UNANIMIDADE.**
**DELIBERAÇÃO c): APROVADO POR UNANIMIDADE.**
**DELIBERAÇÃO d): APROVADO POR UNANIMIDADE.**
**DELIBERAÇÃO e): APROVADO POR UNANIMIDADE.**
**DELIBERAÇÃO f): APROVADO POR UNANIMIDADE.**
**DELIBERAÇÃO g): APROVADO POR UNANIMIDADE.**

**Ponto Nove**

Proposta da Sra. Vereadora com o pelouro da educação e formação para aprovação do preço dos lanches escolares, para o ano letivo 2026/2027.

**DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.**

**Ponto Dez**

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para celebração de contratos interadministrativos, entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Covelas; Ferreiros; Travassos; Galegos; Lanhoso; Monsul; Rendufinho; São João de Rei; Geraz do Minho; Sobradelo da Goma; Serzedelo; Taíde; Vilela e as Uniões das Freguesias de Esperança e Brunhais; Campos e Louredo; Fonte Arcada e Oliveira, para delegação de competências, nos termos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, para o ano letivo de 2026/2027, bem como aprovação de minuta de contrato interadministrativo e posterior remessa à Assembleia Municipal.

**DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.**

**Ponto Onze**

Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para celebração de protocolo de delegação de competências no âmbito do transporte escolar, para o ano letivo de 2026/2027, com a Comissão de Melhoramentos de Santo Emilião e o Centro Social de Garfe, e aprovação da respetiva minuta.

**DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE, COM DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO POR PARTE DA VEREADORA DO PSD, DRA. SARA LIMA.**

**Ponto Doze**

Proposta da Sra. Vereadora com o pelouro da Coesão Social e Habitação, para celebração de protocolo de colaboração com a Junta de Freguesia de Covelas, no âmbito da dinamização do Centro de Convívio, ao abrigo do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Juntas de Freguesia ou União de Freguesias do Concelho da Póvoa de Lanhoso – Câmara Amiga das Freguesias.

**DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.**

**Ponto Treze**

Proposta da Sra. Vereadora do pelouro de Recursos Humanos para atribuição da distinção honrosa de serviço público a trabalhadores da Autarquia, nos termos do artigo 43.º do Regulamento Interno de Horários de Trabalho e Normas Internas de Organização e Disciplina no Trabalho.

**DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.**

**Ponto Catorze**

Proposta do Sra. Vereadora do pelouro de Recursos Humanos para aplicação de sanção disciplinar do processo disciplinar n.º 1/2026, instaurado ao Assistente Operacional José Penedo Alves da Costa, nos termos do n.º 4 do artigo 197.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

**DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.**

**Ponto Quinze**

Proposta do Sr. Vereador com o pelouro da Mobilidade, Trânsito e Toponímia, para alteração do traçado do topónimo "Travessa da Requezenda", na Freguesia da Póvoa de Lanhoso, conforme

previsto na alínea ee) n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.
**PONTO RETIRADO.**

**Ponto Dezasseis**
Proposta do Sr. Vereador com o pelouro do Urbanismo para aditamento n.º 3 ao alvará de loteamento n.º 16/95 em nome de Sónia Manuela Campos Gonçalves.
**DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Para geral conhecimento, se passou o presente e outros de teor igual que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E para se constar se lavrou o presente edital que eu _____ enquanto secretário(a) do executivo, subscrevo.

Póvoa de Lanhoso, 08 de setembro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso,

(Frederico de Oliveira Castro, Dr.)